

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 126/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 126/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para obras de construção do Pronto Socorro Municipal. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – HD Soluções em Urbanização Ltda., 2 – Increbase Construtora Ltda., 3 – Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda., 4 – K & G Construtora Garcia Ltda., 5 – Otimus Construtora Ltda., 6 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Matheus Henrique Hidalgo, RG 48.365.881 e das senhoras: Flávia Alexandra Bussadori Garcia, RG 44.086.092-1 e Marita Sicoli Hori Gil, RG 10.315.379, representantes, respectivamente, da terceira, quarta e sexta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. A senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., declarou que a empresa Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda. possui

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

capital social menor que o mínimo estipulado no Edital e não apresentou caução de participação e a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. no acervo técnico apresentado não constam itens que contemplem os serviços de maior relevância, por exemplo na infraestrutura, no item broca em concreto armado diâmetro de 25 cm completa (12.01.040) e na superestrutura o item 12.01.140 (laje pré fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica Lt 20 (16 +4)) e capa com concreto de 25 mpa. A senhora Marita Sicoli Hori Gil, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. declarou que a data de abertura da firma HD Soluções em Urbanização Ltda. no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 20/10/2020 e data no cadastro municipal é de 30/06/22 e não apresentou Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura de Monte Alto e não apresentou comprovante de pagamento da caução, empresa Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda. não apresentou a caução, a empresa K & G Construtora Garcia Ltda. não apresentou comprovante de pagamento da caução e não apresentou Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura de Monte Alto, Increbase Construtora Ltda. não apresentou comprovante de pagamento da caução e não apresentou Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura de Monte Alto, Otimus Construtora Ltda., não apresentou comprovante de pagamento da caução e não apresentou Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura de Monte Alto e também omitiu a declaração de endereço. Declarou também, através desta ata, constar que os projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, estão divergentes entre si, impossibilitando aos concorrentes a participação igualitária deste processo, comprometendo, desta maneira, a realização adequada da licitação e posterior execução da obra e neste contexto, solicita que antes do parecer desta Comissão de Licitação que os itens questionados e já apresentados, inclusive relativos a projetos sejam devidamente esclarecidos assim com a apresentação do devido comprovante de aprovação no Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, visando a licitude do mesmo, conforme documento de impugnação acostado nos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

MATHEUS HENRIQUE HIDALGO

FLÁVIA ALEXANDRA BUSSADORI GARCIA

MARITA SICOLI HORI GIL